CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

REQUERIMENTO N° _____/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores infra-assinados, com fundamento no parágrafo 7º, do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a contar de 31 de março de 2020, para que a Comissão Especial, constituída através do Requerimento nº 99/2019 para elaborar estudos sobre a Rodovia Marechal Rondon, passarela e isenção de pedágio, possa concluir seus trabalhos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

Vereadores:

Vereador José Luis Ribeiro de Almeida
Presidente da Comissão

Vereador Pascoal Laturrague
Relator da Comissão

Vereador Douglas Albiero de Camargo
Membro da Comissão

Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo
Membro da Comissão